



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
DO ESTADO DA PARAÍBA

**CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**AUTÓGRAFO Nº 1.236/2025
PROJETO DE LEI Nº 776/2023
AUTORIA: DEPUTADO CAIO ROBERTO**

**Dispõe sobre a estadualização do trecho da
estrada que liga o Município de Sumé/PB
ao Distrito de Pio X no Estado da Paraíba.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Art. 1º Fica estadualizada a estrada vicinal que interliga o Município de Sumé/PB ao Distrito de Pio X, ligados pela PB 210 e pela PB 248, passando a responsabilidade para o Estado da Paraíba.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “Casa de Epitácio Pessoa”, João Pessoa, 05 de maio de 2025.


ADRIANO GALDINO
Presidente